



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.989 =

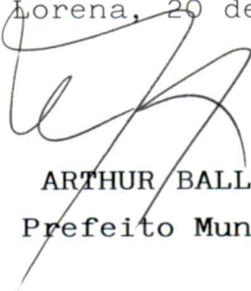
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **ELZA DA SILVA**, Secretária, Nível "13", Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao 5º quinquênio completado com a averbação constante da Portaria nº 7.968, de 29/04/91, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.844 de 14/05/91, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de maio de 1991.

  
**ARTHUR BALLERINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de maio de 1991.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Diretor Administrativo